



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº. 0005/21

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a pintura da sinalização viária da rodovia vicinal que liga Guariba a Motuca (SPV-44, Estrada Vicinal "Prefeito Sebastião Duarte Varella").**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a pintura da sinalização viária da rodovia vicinal que liga Guariba a Motuca (SPV-44, Estrada Vicinal "Prefeito Sebastião Duarte Varella").

### **JUSTIFICATIVA:**

Esta vereadora está muito preocupada com as condições de segurança daquela estrada, principalmente por falta de sinalização em muitos trechos. A estrada já é bastante perigosa devido às suas características: muitas curvas acentuadas, falta de acostamento, muito trânsito de carretas utilizadas no transporte de cana e no escoamento da produção de açúcar e álcool; e também é muito utilizada por outros veículos pesados como rota de fuga de pedágios; há ainda o problema da ponte muito estreita sobre o rio Bonfim (limite geográfico entre os municípios de Guariba e Motuca). Para piorar a situação, a sinalização deficiente ou inexistente eleva a níveis extremos a periculosidade.

Em documentos que esta Casa recebeu há algum tempo em resposta a reivindicações de melhorias naquela via, o DR4, de Araraquara, informou que na citada estrada - por fazer parte da malha rodoviária municipal - a responsabilidade pela administração, operação e conservação é do Município de Guariba, dentro de sua jurisdição; e para o Departamento executar qualquer tipo de obra ou serviço em estradas municipais há necessidade de solicitação do Executivo Municipal, autorização do Governador e formalização de convênio.

**Proposição redigida por Júlia Maria Moraes da Silva Berg**

**Lida na Sessão de 01/02/2021 Despacho em 01/02/2021**

**Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ofício nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

**Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente**



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº. 0005/21

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a pintura da sinalização viária da rodovia vicinal que liga Guariba a Motuca (SPV-44, Estrada Vicinal “Prefeito Sebastião Duarte Varella”).**

Ora, se a responsabilidade é nossa, então podemos fazer as intervenções que julgarmos necessárias. Por isso, proponho que nós mesmos pintemos as faixas de sinalização viária utilizando a máquina de pintura de sinalização de trânsito adquirida pela Prefeitura.

Se porventura a máquina não tiver condições de fazer sinalização rodoviária, realizando somente sinalização urbana, ou não tivermos condições técnicas e/ou financeiras para arcar com esses serviços, solicito que sejam feitas as gestões necessárias perante o Estado no sentido de resolver os problemas da rodovia na parte que nos cabe (Estrada Vicinal “Prefeito Sebastião Duarte Varella”); e que peça o concurso da Prefeitura de Motuca para que ela faça o mesmo em relação ao trecho sob sua jurisdição (Estrada Vicinal “Francisco Malzoni”).

O que não pode é continuar essa situação de insegurança e periculosidade naquela importante rodovia!

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de fevereiro de 2021.**

**Márcia Cristiane Maturo**

Márcia Proteção Animal (MDB) - Autora

Proposição redigida por Júlia Maria Moraes da Silva Berg

Lida na Sessão de 01/02/2021 Despacho em 01/02/2021

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ofício nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente